



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 - CEP 84200-000

Fone (043) 835-1233 – e-mail: prefeitura.jaguariaiva@pg.sul.com.br

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1389/98

(Revogada pela Lei Complementar 1601/04)

SÚMULA: *Autoriza a Doação de área territorial urbana a APAE – Associação e Pais e Amigos dos Excepcionais e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - *Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, a área territorial urbana contendo 1.286,00m² (um mil e duzentos e oitenta e seis metros quadrados), localizada no Bairro Lagoão, à Rua Projetada “A”, a 45,47 metros da esquina com a rua Cícero Vieira Torres, conforme memorial descritivo e mapa em anexo, os quais deverão fazer parte integrante desta Lei.*

Art. 2º - *Em hipótese alguma a entidade, poderá comprometer o imóvel, objeto desta Lei, ou seja, transferir, locar, penhorar, doar, etc., nem utilizá-lo para outras finalidades, sem a anuência do Município de Jaguariaíva, devendo ficar constando no Título de Domínio.*

Art. 3º - *A APAE de Jaguariaíva, terá o prazo de 01 (um) ano, a contar da efetivação da transferência imobiliária em nome do donatário, para iniciar a obra de ampliação das instalações operacionais.*

Art. 4º - *Em caso de dissolução ou paralisação das atividades da APAE de Jaguariaíva, por qualquer motivo ou a qualquer tempo, o imóvel ora doado reverterá ao Patrimônio Municipal, sem qualquer indenização, por benfeitorias ali realizados pelo donatário.*

Art. 5º - *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 23 de setembro de 1998.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS



Prefeitura de Jaguaraiá

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 - CEP 84200-000

Fone (043) 835-1233 – e-mail: prefeitura.jaguariaiva@pg.sul.com.br

Gabinete do Prefeito

Prefeito